Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls: 02

Ofício n.º 125/2022/Procuradoria Geral do Município

Andradas, 20 de outubro de 2022.

Assunto: **Ref. Of. 586/2022/Gabinete da Presidência.**

Prezado Senhor,

Por meio do presente, venho, respeitosamente, em referência ao ofício supramencionado, chegou a mim para que fosse emitido parecer e elaborado projeto de lei a ser enviado à essa Casa para atender o pedido feito.

No entanto, verifiquei a necessidade de sanar algumas dúvidas, as quais explano a seguir:

a) A área pretendida está inscrita na matrícula transcrita sob nº 15.419, fls. 02, do Livro 2-BJ, do CRI local, e possui em sua integridade 3.816,22m², da qual há o ESF com 619,05m² de locação, conforme cópia do documento anexo. Nesse sentido, venho solicitar a informação de qual a metragem pretendida para que seja colocada no projeto de lei e para qual rua será a testada? A informação é importante e necessária em razão de que devemos delimitar as áreas até por segurança da Câmara.

Informo que, para agilizar os serviços, o presente ofício poderá ser respondido para o e-mail procuradoria.daniel@andradas.mg.gov.br.

Sendo tudo para o momento, colocando-me a disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas, renovando meus votos de elevada estima e singular consideração, subscrevo-me.

Daniel Henrique Ferraz
Procurador Geral do Município

Exmo. Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 1133
21 OUT. 2022
Encarregado